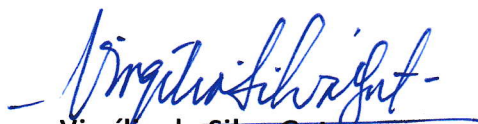


Deliberação n.º 3/2018 dia 3 de Abril

“Por deliberação do Conselho de Imprensa de dia 3 de Abril de 2018, ao abrigo da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro e regulamento do Conselho de Imprensa n.º 2/2017 de 7 de Março, foi aprovado, a pedido da sociedade por quotas “Media One Timor, Lda”, o registo como órgão de comunicação social do sítio “<http://mediaonetimor.com>”, tendo sido aprovado, sob reserva, o pedido de inscrição na sua versão impressa.

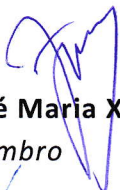
Dili, 3 de Abril 2018

Pelos membros Conselho de Imprensa,



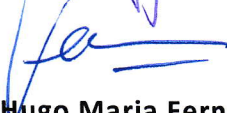
Virgílio da Silva Guterres

Presidente



José Maria Ximenes

Membro



Hugo Maria Fernandes

Membro



Paulo Adriano da Cruz Araújo

Membro



Francisco Belo Simões da Costa

Membro